



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 816

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acôrdo com os têrmos do art.2º da Lei nº 360, de 3 de maio de 1954, resolve nomear o Senhor Wagner Durante para exercer o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Turismo, sem ônus para a Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de fevereiro de 1963.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Leibnitz Tavares Hovelacque
Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário